



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA**
(Aprovado pela Resolução Nº 866 – CONSEPE 14 de outubro de 2011)

CHAMADA DE SELEÇÃO
PPPG Nº 01/2012

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA (NEaD/UFMA)** tornam públicas as normas que regerão o Processo
Seletivo dos candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Pública
na modalidade a distância (EaD).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância (EaD),
será oferecido pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

1.2 O curso terá duração de 18 meses, carga horária total de 360 horas, com
momentos presenciais obrigatórios no polo de inscrição do candidato.

1.3 O candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática, necessários à
realização do curso, cuja modalidade será EaD.

1.4 O candidato aprovado e classificado se comprometerá a cumprir as suas
atividades, participar dos encontros presenciais e realizar as avaliações propostas, de
acordo com as normas e o cronograma do curso.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às
recomendações estabelecidas nesta chamada de seleção será automaticamente
eliminado do processo de seleção.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade EaD, será
destinado a profissionais portadores de diploma de nível superior que sejam estáveis
ou efetivos no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TMA).

2.2 Não poderão concorrer à seleção os servidores que:

2.2.1 se encontrarem em estágio probatório;

2.2.2 sejam ocupantes de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

2.2.3 exerçam atividade remunerada no TJMA mediante contrato de trabalho ou prestação de serviço;

2.2.4 estejam respondendo a Inquérito Administrativo ou Procedimento Disciplinar;

2.2.5 já tenham sido ou estejam sendo beneficiados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com bolsa parcial ou integral, para aperfeiçoamento em curso de pós-graduação, *lato sensu*, mestrado ou doutorado;

2.3 Além dos itens anteriores, serão também requisitos para a inscrição e a matrícula do candidato no presente processo seletivo:

2.3.1 comprovar formação superior;

2.3.2 ter conhecimentos básicos de informática;

2.3.3 declarar ter disponibilidade para participar do curso.

3 DA DISTRIBUIÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E POLOS DE REALIZAÇÃO

3.1 A distribuição das vagas por Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, no estado do Maranhão, bem como o número total de vagas ofertadas, encontra-se na tabela a seguir:

UF	Polos (municípios-sede)	Vagas
MA	São Luís	100
MA	Caxias	44
MA	Codó	44
MA	Grajaú	44
MA	Imperatriz	44
MA	Pinheiro	44
Total de Vagas: 320		

3.2 No caso do não preenchimento de vaga em algum dos Pólos de Apoio Presencial, as vagas poderão ser redirecionadas a outro Polo, no qual haja candidatos excedentes.

4 DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA CADA CANDIDATO

4.1 Fotocópia autenticada do RG, constando o campo Naturalidade (frente e verso).

4.2 Fotocópia autenticada do CPF.

4.3 Fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau, anterior à sua expedição.

4.4 Currículo resumido, apresentado da seguinte forma: no máximo, duas páginas, com fonte Arial, tamanho 11; espaçamento entre linhas 1,5 em papel A4. O currículo

deverá apresentar-se devidamente comprovado, segundo o **item 5** desta chamada de seleção.

4.5 O Formulário de Pré-Inscrição Online deverá ser devidamente preenchido, impresso e enviado pelos Correios ao endereço citado no **item 6.2.1**. O Formulário deverá ser gerado a partir do Sistema de Inscrições do NEaD, no endereço eletrônico <http://www.nead.ufma.br/cacen/>.

4.6 Documento comprobatório de vínculo estável ou efetivo com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

5 DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULO

5.1 Certificados de capacitação:

5.1.2 em cursos ministrados por instituições públicas ou privadas, com carga horária mínima de 20 horas;

5.1.3 em cursos ministrados pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

5.2 Diploma de conclusão de graduação, devidamente registrado, ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior à sua expedição.

6 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas **somente via internet**, a partir do Sistema de Inscrições do Núcleo de Educação a Distância (CACEN) no site <http://www.nead.ufma.br/cacen/> no período de **09 a 25 de janeiro de 2012**. Um link também se encontrará disponível no site da ESMAM - <http://esmam.tjma.jus.br/>

6.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar, via Correios, no período de **09 a 27 de janeiro de 2012**, os documentos exigidos no **item 4** desta chamada de seleção à Coordenação do Curso de Gestão Pública do Núcleo de Educação a Distância - NEaD/UFMA, localizada na Avenida dos Portugueses S/N, Campus Universitário do Bacanga. CEP 65080-040 São Luís – MA, telefone (98) 3301-8055.

6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por um dos Polos relacionados no **item 3** desta chamada de seleção, no qual terá que desenvolver todas as atividades presenciais obrigatórias durante o curso.

6.4 O candidato selecionado será obrigado a frequentar os encontros presenciais do curso no Polo de Apoio Presencial por ele referido no processo de inscrição, conforme cronograma a ser apresentado no início do curso.

6.5 As informações prestadas no Formulário Online do Sistema de Inscrições do Controle de Acesso/NEaD-CACEN serão de total responsabilidade do candidato e deverão ser comprovadas no momento da inscrição e no ato da matrícula, a ser realizada na secretaria do Polo de Apoio Presencial referenciado pelo candidato.

6.6 Ao se inscrever, o candidato declarará conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta chamada de seleção e se comprometerá a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.ufma.br e/ou www.nead.ufma.br, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7 As inscrições, a matrícula e o curso serão custeados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

6.8 O valor pago pelo TJMA não cobrirá as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação do candidato selecionado durante os períodos de atividades presenciais nos polos referenciados.

7 SELEÇÃO

7.1 As fichas de inscrição, os currículos e documentação complementar serão analisados e avaliados por uma comissão a ser constituída pela Coordenação do Curso de Gestão Pública do NEaD/UFMA.

7.2 A análise dos currículos será de caráter classificatório, seguindo critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção, à disposição dos interessados no **ANEXO I** desta chamada de seleção.

7.3 Os pontos a serem alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma escala cuja variação será de zero a dez.

7.4 No caso de empate, serão adotados como critério de desempate os seguintes instrumentos, nesta ordem:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de serviço do TJMA.

8 DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem aos requisitos e à documentação requerida nesta chamada de seleção.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A UFMA divulgará a listagem dos candidatos classificados no dia **27 de fevereiro de 2012**, nos sites <http://www.ufma.br> e/ou <http://www.nead.ufma.br> e, também, na Secretaria do Curso de Gestão Pública - NEaD/UFMA, situada no Campus Universitário do Bacanga, bairro do Bacanga, CEP 65.080-040, São Luís –MA.

10 DOS RECURSOS

10.1 O candidato terá 48 horas, a contar do dia da divulgação da listagem dos classificados, para entrar com recurso, visando assegurar seus direitos.

10.2 O recurso deverá ser dirigido ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (PPPG), devidamente protocolado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA) da UFMA, situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, Prédio Marechal Castelo Branco, São Luís-MA.

11 MATRÍCULAS

11.1 O período de matrícula no Curso de Gestão Pública será de **06 a 10 de março de 2012** nos Polos de Apoio Presencial e/ou na Secretaria do Curso de Gestão Pública - NEaD/UFMA, situada no Campus Universitário do Bacanga, Bairro do Bacanga, Cep 65.080-040, São Luís – MA.

11.2 O servidor selecionado firmará, no ato da matrícula, Termo de Compromisso e Autorização de Desconto junto ao TJMA, comprometendo-se a cumprir todas as atividades exigidas durante o curso, até a data prevista para a sua conclusão, ou, em caso contrário, deverá ressarcir à Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão o valor integral do curso.

11.3 O aluno/servidor desistente, ou que não concluir o curso, estará sujeito à devolução de R\$ 1.145,61 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais, sessenta e um centavos) ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, correspondente ao valor integral do curso. Além disso, ficará impedido de participar, durante o prazo de 02 (dois) anos, de quaisquer cursos de pós-graduação, promovidos, direta ou indiretamente, pelo TJMA e pela ESMAM.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Na hipótese de força maior, impeditiva do cumprimento dos prazos desta chamada de seleção, as mudanças nela introduzidas serão ampla e previamente divulgadas nos sites <http://www.ufma.br> e/ou <http://www.nead.ufma.br>.

12.2 O candidato selecionado será obrigado a se cadastrar no CACEN <http://www.nead.ufma.br/cacen/> para iniciar a sua inscrição no Curso de Gestão Pública – NEaD/UFMA.

12.3 O certificado do curso será expedido somente ao aluno que tiver 75% de frequência e 70% de aproveitamento dos conteúdos referentes a cada módulo.

12.4 A não observância às disposições e instruções contidas nesta chamada de seleção poderá acarretar a eliminação do candidato no presente processo seletivo.

12.5 A Coordenação do Curso de Gestão Pública - NEaD/UFMA, juntamente com a Equipe Multidisciplinar, entrará em contato com os candidatos selecionados, por intermédio de *e-mails*, para divulgar cronograma, site, login e senha de acesso, bem como outras informações referentes ao início do curso.

12.6 As atividades do curso serão iniciadas no dia **19 de março de 2012**, no AVA-PG (Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMA).

12.7 Para maiores informações, o candidato selecionado deverá dirigir-se à Secretaria do Curso de Gestão Pública-NEaD/UFMA, Núcleo de Educação a Distância - NEaD/UFMA, localizado na Avenida dos Portugueses S/N, Campus Universitário do Bacanga, CEP 65080-040 São Luís-MA, telefone (98) 3301-8055 (São Luís).

São Luís (MA), 09 de janeiro de 2012



Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco
Pró-Reitora em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO

N.	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
01	Capacitação na ESMAM, com no mínimo 20 horas (exceto especialização lato sensu)		2,0 pontos Máximo: três capacitações, comprovadas com certificados
02	Capacitação, em instituição pública ou privada, com no mínimo 20 horas	Certificados deverão ser de instituições reconhecidas pelo MEC ou expedidos por órgãos do Judiciário.	1,0 ponto Máximo: três capacitações, comprovadas com certificados
03	Capacitação em Informática, com nível básico, intermediário ou avançado	Certificados deverão ser de instituições reconhecidas pelo MEC ou expedidos por órgãos do Judiciário.	1,0 ponto Máximo: uma capacitação, comprovada com certificado